

PORTARIA Nº 472/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012, e

CONSIDERANDO o pedido da servidora em prestar seu serviço junto à Secretaria da Mulher:

CONSIDERANDO a necessidade de realocar servidores com atribuições iguais ou semelhantes, respeitadas as atribuições do cargo, em locais que se fazem necessários, para melhor prestação de serviços à população,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **Gilvane Maria da Luz**, matrícula funcional nº 1109-0, junto à Secretaria da Mulher/Departamento de Políticas para Mulheres e Articulação Intersetorial, a partir de 13 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE MAIO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito